

PORTARIA Nº 265/2016, DE 28 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Suspensão e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do julgamento prolatado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 100/2015, Controle nº 2015.02.007317,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO DE 04 (QUATRO) DIAS**, ao servidor **JOSÉ ROLINS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 1965, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, com fundamento no art. 140 da Lei Municipal nº 827/1989.

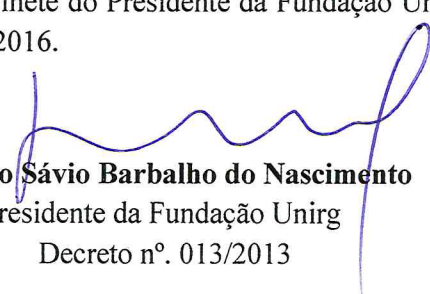
**Parágrafo Único.** O servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário-família, conforme prevê o §1º do art. 140 da Lei Municipal nº 827/1989.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de março de 2016.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013

Em 28/03/16  
 **Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG